
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº 001/2022/GAB/SEMFAZ, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da data de vencimento de parcelas vencidas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 338, da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que neste ano, os dias 01 a 03 de janeiro coincidiram com período em que foi decretado feriado ou ponto facultativo no âmbito da administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de vencimento das parcelas vencidas nos dias 01, 02 e 03 de janeiro de 2022, referentes a parcelamentos de receitas tributárias e não tributárias, para o dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:9EAE329B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2022. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>